

Ponte Nova - MG, 1º de julho de 2024.

Ofício nº 0330/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Solicita esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 4.074/2024, que autoriza repasse de subvenção ao Rotary Club.

Prezado Senhor,

Atendendo pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitamos esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 4.074/2024, que autoriza o repasse de subvenção no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) à entidade Rotary Club, destinado à implementação de programa voltado à prevenção e tratamento do superendividamento.

Primeiramente, requerem-se informações sobre o processo de seleção que culminou na escolha do Rotary Club como entidade parceira. É preciso verificar se houve processo de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade, conforme as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, de modo a verificar se todas as entidades com capacidade de execução foram devidamente consideradas e se a escolha foi feita conforme as normas aplicáveis.

Também solicitamos explicação detalhada sobre o motivo pelo qual a contratação de estagiários está sendo delegada à entidade, conforme consta no plano de trabalho. Importante compreender a razão pela qual a Prefeitura optou por repassar os recursos a uma terceira entidade para essa finalidade específica, em vez de realizar a contratação diretamente.

Reiteramos que não se questiona a idoneidade e o trabalho desenvolvido pelo Rotary, reconhecendo sua importância e contribuição para o município. Nosso objetivo é verificar a regularidade do procedimento e garantir a regular tramitação do projeto.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente